

Campanha Crianças Sicoob DF Mil

1. EMPRESA PROMOTORA

A Cooperativa de Crédito dos Militares e da Segurança Pública no Distrito Federal Ltda.
– Sicoob DF Mil, inscrita no CNPJ nº 04.649.337/0001-85, com sede e Administração no
C01 LOTE 09/10 LOJA 04 TÉRREO ALA “B” CEP 72010-010, Taguatinga Centro- DF.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- a) Os associados poderão inscrever filhos de 6 até 10 anos, via WhatsApp, com o Setor de Marketing (61) 99842-9143.
- b) No ato da inscrição, os pais deverão enviar uma foto de rosto do(a) filho(a), nome, idade e um vídeo da criança (no máximo 1 minuto) mostrando um talento. Exemplo: recitar um poema, cantar, mandar uma mensagem, andar de bicicleta, entre outros.

3. REGRAS

- a) A campanha será dividida em duas categorias: masculino e feminino; e em cada categoria terão 2 vencedores.
- b) A campanha terá início no mês de abril de 2022 e os resultados serão divulgados no mês de agosto de 2022.

4. PRAZO DE DURAÇÃO

- a) A campanha será válida de 11/04/2022 até 31/05/2022.

5. PREMIAÇÃO

- a) As 4 (quatro) crianças escolhidas ganharão um *tablet Galaxy Tab A7 – Samsung*.

- b) O Sicoob DFmil entrará em contato com os selecionados da campanha.
- c) É vedada a conversão do prêmio em dinheiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A participação na campanha **Crianças Sicoob DFmil**, implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.
- b) O produto e o respectivo modelo poderão sofrer alterações, independentemente de aviso prévio ao associado, por descontinuidade da produção por parte do fabricante, indisponibilidade de estoque por parte do fornecedor e atualização do modelo, conforme critérios do fabricante.
- c) Isentar o Sicoob DFmil de responsabilidade quanto à qualidade do bem recebido, não cabendo nenhum tipo de interpelação à Cooperativa, devendo as eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante ou fornecedor do bem ou ao prestador de serviço, na forma do Código de Defesa do Consumidor.
- d) Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Sicoob DFmil.
- e) Os participantes declaram ter lido e estarem de acordo com o presente regulamento dos prêmios e de suas condições.
- f) Este regulamento estará disponível no atendimento pessoal da sede do Sicoob DFmil, através do WhatsApp do atendimento do Sicoob DFmil e no site www.sicoobdfmil.coop.br/campanhas.

Sergio Roberto Cardoso da Cruz
Diretor Presidente